



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCOLO INTERNO Nº 45/2025

AUTOR: Andressa Catherine Assunção do Ouro (Responsável pelos adiantamentos)

OBJETO: adiantamento despesas extraordinárias, miúdas e pronto pagamento.

Vistos etc.,

Defiro a transferência de valores à responsável pelos adiantamentos, nomeada pela Portaria 1.080/2024, conforme solicitado.

Ao setor de contabilidade para empenho.

Ao financeiro para respectivo pagamento.

Pirassununga, 03 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S841A6NX1N667402>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S841-A6NX-1N66-7402